










HISTÓRIA TRADIÇÃO E GLÓRIA

 **3 TÍTULOS MUNDIAIS**

 **5 MEDALHAS OLÍMPICAS**

BASQUETE NO PAÍS UMA PAIXÃO BRASILEIRA

-  Mais de 3 milhões de praticantes
-  45 milhões de fãs, sendo 13 milhões de super fãs
-  Mais de 100 mil atletas federados
-  Mais de 1.000 times regulares no Brasil
-  2º esporte olímpico em cobertura televisiva no Brasil

GOVERNANÇA STJD

- Diretoria – Composição e Currículo
- Assembleia Geral - Composição e Atas
- Conselho de Administração – Composição, Atas e Reg. Interno
- Conselho Fiscal – Composição, Atas e Reg. Interno
- Comissão de atletas – Composição, Currículos, Atas, Regimento Interno
- Estatuto
- Planejamento Estratégico
- Organograma



- Comissões Disciplinares - Membros
- Tribunal Pleno
- Processos e Decisões - Convocações , Processos e Decisões

TRANSPARÊNCIA COMPLIANCE



- Gestão Financeira e Orçamentária
- Aplicação de Recursos Financeiros
- Licitações
- Gestão de Contratos
- Notas Oficiais
- Eleição CBB 2021 - Diretoria Executiva e Com. de Atletas
- Relatório Anual de Gestão
- Calendário Corporativo

- Políticas e Normas
 - Estatuto da CBB
 - Código de Conduta e Ética
 - Política Anticorrupção
 - Programa de Integridade
 - Tratamento de Denúncias e Práticas Criminosas
 - Política Antidoping
 - Política de Gestão Orçamentária
 - Política de Compras
- Canal de Denúncias / Ouvidoria



DEMOCRACIA

PODERES E ÓRGÃOS DA CBB:

- Assembleia Geral (Ordinária/Extraordinária e Ordinária Eleitoral);
- Conselho de Administração;
- Diretoria; e
- Conselho Fiscal

- **Podem ser membros da CBB:**

- Ser brasileiro e ter reputação ilibada;
- Estar em dia com as obrigações financeiras e documentais junto a CBB, se for o caso;
- Agir em conformidade com os princípios e normas estabelecidas pela CBB, COB e FIBA, bem como a legislação vigente;
- Zelar pelo fair play esportivo e os princípios da ética desportiva; e
- Agir sempre com estrita observância das Regras Oficiais de Basquete e do Regulamento Interno da FIBA, e cumprir fielmente as decisões do CAS.



COLÉGIO ELEITORAL

- **Art. 26** A Assembleia Geral, poder máximo da CBB, será constituída pelos seguintes membros, todos com direito a voto, admitido a diferenciação de pesos, e com mandato de 4 (quatro) anos:
 - 27 (vinte e sete) Federações;
 - 37 (trinta e sete) atletas;
 - 2 (dois) eleitos diretamente pelos atletas que participaram dos jogos oficiais da FIBA pelas seleções brasileiras adultas,
 - 6 (seis) eleitos diretamente pelos atletas medalhistas olímpicos e mundiais,
 - 2 (dois) eleitos pela Comissão de Atletas da CBB,
 - 27 (vinte e sete) indicados pelas Comissões Estaduais de Atletas, onde será realizada eleição direta pela respectivas Comissões Estaduais
 - 6 (seis) representantes dos Clubes participantes da primeira divisão ;
 - 3 (três) do naipe masculino e 3 (três) do naipe feminino
 - 6 (seis) representantes dos Clubes participantes da segunda divisão;
 - 3 (três) do naipe masculino e 3 (três) do naipe feminino
 - 2 (dois) representantes dos treinadores.





OBRIGADO